



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Presencial

Ata 17/2021

São Pedro Moel – Marinha Grande

Aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, em São Pedro de Moel – Marinha Grande, reuniu, de forma presencial, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes -----

Vice-presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-presidente: Célia Marques -----

E Vogais: Alda Carvalho, António José, Cidália Ferreira, Jorge Vala, Valdemar Alves, Pedro Murinho, em representação de Diogo Mateus, e Marta Brás, em representação de Jorge Abreu. -----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

Informações antes da ordem do dia:-----

Foram trocadas diversas informações de interesse regional entre os membros do C.I., sendo de registar o seguinte: -----

- Agradecimento à sra Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande pela disponibilidade em receber a reunião do Conselho Intermunicipal;-----
- Informações diversas de interesse regional acerca de projetos, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, designadamente no que se refere à candidatura em preparação pelo IPLeiria, referente à embalagem de futuro.-----
- Informações diversas sobre o ponto de situação COVID-19 e do processo de vacinação, tendo tendo sido decidido que a CIMRL e os Municípios devem poder dispor de informação que lhes permita monitorizar, de forma permanente, o processo de vacinação, devendo para isso os serviços técnicos da CIMRL reiterar a solicitação de informação às entidades gestoras do processo de vacinação na Região de Leiria (ACES PINHAL LITORAL e ACES PINHAL INTERIOR NORTE) sobre os níveis da vacinação, e que informem de eventuais constrangimentos que o processo possa estar a ter;-----

- Informações diversas sobre o “Procedimento para a manifestação de interesse”, relacionada com o aviso “ÁREAS de ACOLHIMENTO EMPRESARIAL de NOVA GERAÇÃO”, tendo ficado acordado que nesta fase o assunto deveria ser tratado na esfera municipal. -----

GERAL -----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 16/2021 -----

A ATA REFERIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

PDCT – PLANO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL -----

PONTO 2 – PICIIE – Reprogramação para integração de investimentos Escola Digital – Informação de serviço n.º 82/2021 – doc -----

Presente informação de serviço n.º 82/2021, no âmbito da proposta de reprogramação da candidatura CENTRO-03-5266-FSE-000023 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, com as despesas com equipamento informático e respetiva conectividade, que não têm enquadramento no aviso da Escola Digital, conforme pretensão dos municípios da Batalha e de Pombal.-----

Esta reprogramação implica a anulação do pedido de saldo final apresentado (novembro de 2020) com os esclarecimentos já fechados e a aguardar o pagamento, no valor total elegível de 686.932,64€ (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA CONFORME PROPOSTO, DEVENDO PARA ISSO SER COMUNICADA À CCDRC A DELIBERAÇÃO DO C.I..-----

DELIBEROU AINDA QUE SE APRESENTE UM PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO NA PRÓXIMA REUNIÃO.-----

AUTORIDADE TRANSPORTES-----

PONTO 3 – Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros: reforço das verbas inscritas nos contratos celebrados com os operadores, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, para o ano 2021 – doc -----

Presente informação de serviço nº 79/2021, através da qual se informa da necessidade do reforço do financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros, com vista à garantia de uma oferta adequada às necessidades de mobilidade regional, durante o 2º semestre de 2021, nomeadamente ao nível da oferta da rede do período escolar, mobilizando-se para esse efeito as verbas de 2020, transferidas pelo Fundo Ambiental, no âmbito do PART e PROTRANSP, e que não foram utilizadas. -----

PONTO RETIRADO. -----

ENSINO PROFISSIONAL -----

PONTO 4 – REDE DE CURSOS PROFISSIONAIS E CEF CIMRL 2021/2022: OFÍCIO ENVIADO AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO VS PEDIDOS DE PARECER DE ESCOLAS, PARA AJUSTAMENTO DA REDE DE OFERTA FORMATIVA - docs

No seguimento da deliberação do CI da CIMRL, de 13/07/2021, foi enviada a comunicação anexa a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no passado dia 15/07/2021.

Nesta comunicação, para além de se solicitar que fosse tido em conta o pedido do IEJ (único pedido de reconfiguração que à data tinha dado entrada na CIMRL), foi também pedida uma reunião - "...*solicita o Conselho Intermunicipal da CIMRL, o agendamento de uma reunião, com caráter de urgência, para abordar esta e/ou outras temáticas sobre esta matéria.*" -----

Contactada a Secretaria de Estado, via telefone, a insistir na necessidade de agendamento da reunião, informaram que "*o assunto foi encaminhado para a DGESTE, que está a resolver, pelo que consideram que a reunião já não faz sentido.*" -----

Caso seja objetivo da CIMRL que a reunião ocorra, terá de se solicitar, novamente, um pedido de reunião. -----

Atendendo a que, entretanto, foram enviados novos pedidos de reconfiguração de cursos à CIMRL (que se anexam, a saber: ETAP – Pombal; Loureiro Botas - AE Vieira de Leiria; Calazans Duarte - AE Marinha Grande Poente; EPAMG – Marinha Grande; IDJV - Pombal), apesar de todos, sem exceção, terem também sido apresentados à DGESTE, que informou ser a CIMRL a ter que emitir PARECER para abertura de turma (favorável ou desfavorável), solicitam-se ao C.I. instruções, relativamente ao(s) procedimento(s) a adotar. -----

De acordo com informação prestada às escolas referidas, para que a DGESTE aceite as alterações solicitadas, é necessário que a CIMRL se pronuncie, através de PARECER, favorável ou desfavorável, às pretensões das escolas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, NO USO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, SE PROCEDA À PRONÚNCIA FAVORÁVEL DAS PRETENSÕES, DEVENDO ESTA INFORMAÇÃO SER ENVIADA PARA A DGESTE E PARA TODAS AS ESCOLAS ACIMA REFERIDAS. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

PONTO 5 – CPrev 11/2021 - Aquisição de serviços para assistência técnica à CIMRL, no âmbito de análise de pedidos de pagamento, projetos municipais, reprogramações e projetos PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 79º DO CCP, PROCEDER À ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO, ATENDENDO A QUE SE VERIFICOU QUE AS PEÇAS DO MESMO NÃO INDICAVAM UM CRITÉRIO DE DESEMPATE, ASSIM COMO O FACTO DE UMA DAS ENTIDADES CONVIDADAS

TER INFORMADO QUE NÃO RECEBEU O CONVITE AO MESMO TEMPO DAS RESTANTES ENTIDADES CONVIDADAS, APESAR DE SE TER DADO NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS. -----

MAIS DELIBEROU PROCEDER À NOTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES DA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 79º DO CCP, E À ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO NÚMERO 4, DO ARTIGO 79º DO CCP, COM A INCLUSÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E ACRESCENTADO DUAS NOVAS ENTIDADES A CONVIDAR, A INDICAR PELOS MEMBROS DO C.I. -----

DELIBEROU AINDA SOLICITAR AOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CIMRL QUE PROCEDAM À ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RESPOSTA À ENTIDADE QUE INFORMOU NÃO TER RECEBIDO O CONVITE AO MESMO TEMPO DAS RESTANTES.

PONTO 6 – Projeto de decisão: Aquisição de serviços para a conceção gráfica para a sinalética de interpretação do Património Natural da Rede de Percursos de Natureza de Região de Leiria – Info nº 81/2021 – doc -----

Com a presente informação de serviço nº 81/2021, propõe-se o projeto de decisão para a adjudicação das propostas apresentadas pelo concorrente Floema Lda., ao Lote 1 – Conceção Gráfica para a Sinalética, pelo valor de 25.370,00€, e pelo concorrente NBI-Natural Business Intelligence, Lda., ao Lote 2 – Produção de Conteúdos Interpretativos, pelo valor de 13.300,00€.-----

Junto se apresentam as minutas de contrato para aprovação do Conselho Intermunicipal.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU APROVAR O PROJETO DE DECISÃO EM CAUSA, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO CONCORRENTE FLOEMA LDA, AO LOTE 1 – CONCESSÃO GRÁFICA PARA A SINALÉTICA, PELO VALOR DE 25.370,00€, ACRESCIDO DE IVA, E PELO CONCORRENTE NBI-NATURE BUSINESS INTELLIGENCE, LDA, AO LOTE 2 – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INTERPRETATIVOS, PELO VALOR DE 13.300,00€, ACRESCIDO DE IVA. -----

DELIBEROU AINDA APROVAR AS MINUTAS DE CONTRATO E DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS FERNANDO FRANCISCO. -----

PONTO 7 – Continuidade do Portal da Central de Compras da CIMRL: Informação de serviços nº 80/2021 – doc -----

A CIMRL adquiriu, em 2016, serviços para a criação, disponibilização a manutenção de um portal web, de apoio à gestão da Central de Compras, através do qual era carregada toda a informação relativa aos Acordos Quadro celebrados e negociação de artigos, como o papel branco de impressão e o economato. -----

Os Municípios, enquanto entidades aderentes da Central de Compras, conseguem aceder a toda esta informação, através de acesso por utilizadores registados no portal, entre outras funcionalidades,

conforme descrito nas Características Técnicas do Caderno de Encargos, que se anexa.-----
Desde 2018, a manutenção do portal e a disponibilidade de novas funcionalidades tem estado assegurada pelo contrato de serviços de apoio à gestão da Central de Compras, que terminou no passado mês de março de 2021. Estas funcionalidades “extra” permitiam às entidades aderentes da Central de Compras a utilização de uma ferramenta de leilões eletrónicos e uma ferramenta de lançamento de procedimentos simples, ajustes diretos, consultas prévias e consultas preliminares (substituindo a tramitação de procedimentos por email). -----

Atendendo a que o contrato de serviços de apoio à gestão da Central de Compras terminou em março de 2021, o adjudicante suportou a disponibilização do portal em toda as suas funcionalidades até 15 de julho último, solicitando o pagamento anual de 3.000,00€ (acrescido de IVA) para a continuidade da disponibilização do referido portal, alojamento, manutenção e atualização de funcionalidades, ou a transferência do portal para o alojamento da CIMRL, perdendo-se a manutenção, atualização e acesso às ferramentas de leilões eletrónicos e de lançamento de procedimentos.-----

Atualmente, o portal encontra-se suspenso, sem acesso online, sendo essencial decidir-se sobre a sua disponibilização online. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE O PORTAL FIQUE ALOJADO NO DATA CENTER DA CIMRL. -----

PONTO 8 - Renovação de Suporte e Disponibilização da plataforma WEB de Gestão da Ação Educativa – Plataforma SIGA – doc -----

A plataforma de gestão WEB denominada **SIGA** (EDUBOX), permite a gestão das várias áreas de ação educativa, pelas quais cada município está responsável na área educativa. O contrato para a prestação do serviço com a EDUBOX cessa a **10 de setembro de 2021**, pelo que se apresenta a informação de serviço nº 83/2021, através da qual se especifica o estado de arte deste processo, de forma a que o Conselho Intermunicipal possa equacionar a pertinência e o interesse na renovação destes serviços, sugerindo-se que, no caso de se pretender dar continuidade aos mesmos, se possa operacionalizar diretamente as questões técnicas com os interlocutores informáticos de cada Município. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE A EDUBOX PROCEDA À APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA ADEQUADA À REALIDADE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DESTA FERRAMENTA DE GESTÃO, UMA VEZ QUE A PLATAFORMA JÁ ESTÁ IMPLEMENTADA NOS MUNICÍPIOS, E O QUE SE PRETENDE É A MANUTENÇÃO DA MESMA. NESTE CONTEXTO, CONSIDERA OS VALORES APRESENTADOS DESFASADOS DESTE OBJETIVO, PELO QUE, E ATENDENDO À QUALIDADE DA FERRAMENTA EM CAUSA, DECIDE DAR UMA OPORTUNIDADE PARA A EDUBOX APRESENTAR UMA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO E REFAZER A PROPOSTA PARA 3 ANOS. ---

REDE INTERMUNICIPAL DE ARQUIVOS E DE BIBLIOTECAS -----

PONTO 9 – Pedido de reunião presencial do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria – docs -----

Presente **email do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria** que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento "REGRAS DE FUNCIONAMENTO", aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita a realização de uma reunião presencial do GT, nas instalações da CIMRL, e propõe agendamento: -----

Data proposta para reunião: 08 de setembro, pelas 10:30h -----

Proposta de OT: -----

Ponto 1: Eventuais pontos de discussão a apresentar no *workshop* "Metodologia de classificação e avaliação: uma introdução", a realizar no dia 15 de setembro pela DGLAB; -----

Ponto 2: Elaboração do modelo de Regulamento de Arquivo: propostas e discussão;-----

Ponto 3: Outros assuntos. -----

O GT enviou ainda a ata da última reunião do GT, que se anexa. -----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA ATA E DELIBEROU AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA REUNIÃO.

PONTO 10 – Convite à participação: Diagnóstico de Redes de Museus em Portugal – doc

Presente comunicação/convite à CIMRL, por parte da Direção Geral do Património Cultural, no sentido de solicitar o **preenchimento de um formulário online**, com o objetivo de se aprofundar o conhecimento sobre as várias estruturas e plataformas de trabalho em rede, na área dos Museus existentes em Portugal. -----

A CIMRL possui uma Rede Intermunicipal de Museus, criada em dezembro de 2018, com a parceria da DGLAB e, embora até ao momento não existam atividades conjuntas desta rede, existe um documento de apresentação PPT (que se anexa), que congrega informação sobre os 32 espaços museológicos dos 10 municípios associados identificados na altura da sua criação.-----

O CONCELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE SE PROCEDA AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

PONTO 11 - POSEUR-02-1810-FC-000138: Cartografia de Risco/Atlas de Riscos Naturais e Tecnológicos - Atualização de Cartografia Numérica Vetoial à Escala 1:10000 para a Região de Leiria, Correspondente aos Concelhos da Cimrl e Respetiva Homologação - Libertação de Garantia Bancária - Nº 00125-02-2114258 – docs -----

Presente comunicação do fornecedor Socarto, a solicitar a libertação da bancária nº 00125-02-2114258, no valor de 14.722,75€, sobre o Millennium/BCP, uma vez que encontra-se concluídas todas as obrigações contratuais, nomeadamente a boa execução do fornecimento como atesta a

homologação da cartografia por parte da Direção Geral do Território a 2020/09. -----

Os serviços técnicos informam que têm tentado, junto dos serviços municipais, a obtenção de informação escrita que ateste o correto fornecimento, conforme decidido pelo C.I. a 03/11/2020, havendo ainda 5 municípios que não atestaram, por escrito, o bom fornecimento, a saber: Ansião, Castanheira de Pera, Leiria, Pombal e Pedrógão Grande). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU MANTER A DECISÃO JÁ TOMADA. A GARANTIA BANCÁRIA SERÁ LIBERTADA APÓS TODOS OS MUNICÍPIOS ATESTAREM O BOM FORNECIMENTO DA CARTOGRAFIA EM CAUSA. -----

MAIS DELIBEROU QUE A CIMRL INSISTA COM O PEDIDO DE INFORMAÇÃO AOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO ATESTARAM O BOM FORNECIMENTO. -----

NOMEAÇÃO DE TÉCNICO/MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE -----

PONTO 12 - Constituição da Comissão de Segurança de Informação(CSI) – nomeação de técnico – doc -----

Presente comunicação do Município de Alvaiázere, no sentido de solicitar à CIMRL autorização para que o técnico Engenheiro Francisco Santos possa ser nomeado como Sénior Information Security Advisor, no âmbito da criação da Comissão de Segurança de Informação (CSI) do Município de Alvaiázere. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU AUTORIZAR O SOLICITADO. -----

PROGRAMAS DE APOIO -----

Ponto 13 – Avisos “Bem Estar Animal”: Apoios Financeiros Disponíveis – docs -----

Atentas as competências recentemente atribuídas ao ICNF, IP em matéria de bem estar dos animais de companhia (Decreto-lei nº 46/2021, de 11 de junho), foi preparado um programa de concessão de incentivos financeiros, composto pelos 5 avisos que se anexam, com as regras, procedimentos e prazos para formalização das **candidaturas** das várias tipologias de intervenções, no valor superior a 9 milhões de euros, que pretendem apoiar financeiramente os Municípios, entidades intermunicipais e associações zoófilas legalmente constituídas: -----

AVISO 1/2021/ICNF/DBEAC: construção e modernização CRO e IAZ; programas de bem-estar animal e medidas excecionais de combate aos efeitos da COVID-19; -----

AVISO 2/2021/ICNF-DBEAC: serviços de assistência a famílias carenciadas e associações zoófilas;

AVISO 3/2021/ICNF-DBEAC: esterilização de cães e gatos de companhia; -----

AVISO 4/2021/ICNF-DBEAC: apoio à sensibilização para os benefícios da esterilização; -----

AVISO 5/2021/ICNF-DBEAC: identificação eletrónica e registo. -----

As candidaturas deverão ser apresentadas até 15 de outubro de 2021, de forma digital, junto do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas em: -----

<https://www.icnf.pt/apoios/animaisdecompanhia>. -----

Releva-se o facto de, independentemente da dimensão do CRO (e do nº de municípios que possa servir), o apoio máximo previsto ser de 350 mil euros e o prazo de execução ser de apenas 12 meses. O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBOU QUE A CIMRL PROCEDA À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CRO, A LOCALIZAR NUM DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DA CIMRL. -----
MAIS DELIBEROU QUE OS MUNICÍPIOS DO NORTE DO DISTRITO SE ORGANIZEM, NO SENTIDO DE IDENTIFICAREM UM LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DO CRO INTERMUNICIPAL, PARA CANDIDATAR AO AVISO 01/2021. -----

PONTO 14 – Candidatura COVID 19 - Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19 – docs -----

Presente documentação referente o aviso Nº FSUE-99–2021–01, que permite a apresentação de candidaturas para apoio aos custos públicos, decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19. -----

De relevar que a CIMRL efetuou aquisições cuja elegibilidade das despesas rondam os 140 mil euros, pelo que se propõe a apresentação de candidatura, a qual se encontra em fase de preparação. -----
O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBOU QUE A CIMRL PROCEDA À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURA DA CIMRL. -----

Ponto 15 - Aviso PRR: Constituição de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) – doc -----

Presente informação referente ao aviso para a Constituição de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), no âmbito da “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis”, que integra a componente Florestas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual nos permitimos anexar.-----

As áreas integradas de gestão da paisagem são uma das medidas programáticas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos espaços agrícolas e florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas. -----

Este concurso tem como objetivo o desenvolvimento de ações necessárias à concretização do projeto de transformação da paisagem, através do apoio à criação, instalação e funcionamento da entidade gestora, às ações associadas à integração de prédios na carta cadastral e à elaboração de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP). -----

São **condições de acesso e de elegibilidade dos beneficiários** estarem legalmente constituídos,

nos termos do Decreto Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, que aprova o regime jurídico da reconversão da paisagem através de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), bem como do Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, nomeadamente no que respeita os requisitos essenciais para emissão de parecer favorável às propostas de AIGP, constantes do anexo I ao referido Despacho. É ainda condição de acesso e elegibilidade o beneficiário ter a situação tributária e contributiva regularizada, perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, respetivamente. -----

A constituição de uma AIGP pode ser promovida pelo Estado ou pelas autarquias locais, por organizações de produtores florestais e agrícolas, por cooperativas, por associações locais, por entidades gestoras de baldios e por organismos de investimento coletivo. -----

As candidaturas são recebidas em contínuo, até ao limite da dotação de três milhões de euros, estando prevista a organização das propostas submetidas, para avaliação, em dois momentos temporais: ----

----- **1º: até maio de 2021**, com momento de avaliação posterior num prazo 2 meses, incluindo a realização e ponderação da audiência prévia dos interessados; **Concluído.** -----

----- **2º: a concluir em setembro de 2021**, com momento de avaliação posterior num prazo 2 meses, incluindo a realização e ponderação da audiência prévia dos interessados; em setembro será fechado o acesso a novas propostas. -----

Em 2022 poderá ser aberto novo período de submissão em contínuo, em resultado de avaliação, face às metas do PRR e da dotação de fundo ainda disponível. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, NESTA FASE, ESTE ASSUNTO DEVA SER TRATADO A NÍVEL MUNICIPAL. -----

○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 18:0 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata, tendo, no caso de ausência de indicação em contrário, todas as deliberações sido tomadas por unanimidade. -----